



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

TI - Termo de Encerramento de Contrato
PROCESSO Nº 21000.070033/2021-20

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato Número:	29/2021.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação do licenciamento de plataforma de colaboração e produtividade, na modalidade <i>Software as Service</i> – SaaS, compreendendo serviços de migração, integração e treinamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratada:	RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratante:	Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

TERMOS

Por este instrumento, o MAPA resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir de **18/11/2023**. Ressalta-se o que segue:

- Contrato Original (Cláusula Segunda - Vigência)

"O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:"

Data da Assinatura: 17/11/2021.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Pagamentos ainda em aberto.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firma a Contratante o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA**, **Coordenadora-Geral**, em 10/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32079618** e o código CRC **2CAA85EF**.